



Câmara Municipal de Espera Feliz/MG



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 12 / 2022

Projeto de Lei nº 49 /2022

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA LUZIA DE ARAÚJO MOREIRA**, a rua que atualmente é conhecida como Rua Projetada C, no bairro Vale do Sol III.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO
FELIPE:722800
69687

Paulo Sérgio Felipe
Vereador

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.12.19
14:38:58 -03'00'



Câmara Municipal de Espera Feliz/MG

Justificativa:

Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Espera Feliz;

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, colocando o nome desta citada Rua como **RUA MARIA LUZIA DE ARAÚJO MOREIRA**, como forma de homenagear uma grande pessoa, nascida e criada na cidade de Espera Feliz, casada com o Senhor Itayr Moreira Batista, filha do Senhor José Dito e da Senhora Maria Luzia mãe de Itayr Júnior, Felipe Araújo e Kaylane Araújo, trabalhadora da casa espírita, deixando seu legado com sua nobre missão entre nós em ajudar os mais necessitados sem fins lucrativos, tendo uma grande paixão por nossa cidade. Por este motivo, solicito aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

PAULO
SERGIO
FELIPE:72280
069687

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2022.12.19
14:39:50 -03'00'

Paulo Sérgio Felipe
Vereador

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 49/2022
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



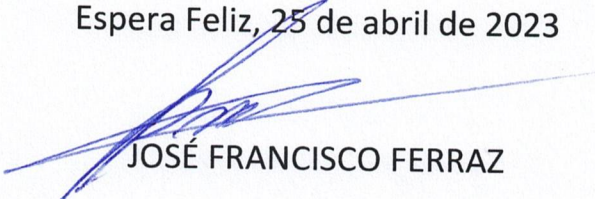
O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA LUZIA DE ARAÚJO MOREIRA**, a rua que atualmente é conhecida como Rua Projetada B, no bairro Vale do Sol.

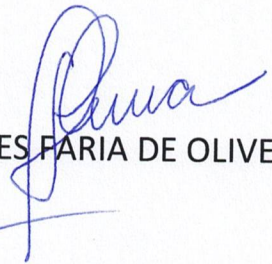
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões

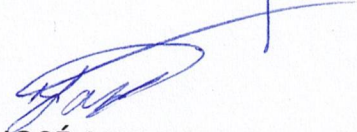
Espera Feliz, 25 de abril de 2023



JOSÉ FRANCISCO FERRAZ



GRÉCIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA



JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA